

Marco Legal  
da Primeira Infância  
Lei nº 13.257/2016

Monitoramento e avaliação das  
Políticas Públicas direcionadas à  
Primeira Infância e da Política Nacional  
Integrada pela Primeira Infância

# Escolha de uma concepção de avaliação

- Existem muitas concepções de avaliação e finalidades pelas quais elas podem ser feitas. A escolha de uma ou outra é política e implica uma visão ética
- Concepções:
  - positivista, tecnicista, burocrática (neutra, objetiva), de processos racionais e lineares
  - participativa, formativa e emancipatória (nossa opção)
- Por que essa opção? Porque a finalidade última da política pela Primeira Infância é emancipar (*não manter as crianças submissas e dependentes*), promover a autonomia das crianças na interdependência (*por isso deve incluir e relacionar*) e formar cidadãos participantes (*o que implica acreditar que são capazes desde que nascem*)
- O patamar sobre o qual devemos construir o processo e escolher o modelo de avaliação são os **Direitos da Criança**

# Dois âmbitos de avaliação

- \* Das *políticas públicas* pela Primeira Infância
- \* Das *crianças* enquanto sujeitos dessas políticas
- \* Em ambas, podemos classificar a avaliação em função:
  - a) do *momento* em que se faz: prévia, durante (processo) e depois (impacto),
  - b) da *posição do avaliador*: interna, externa, mista, participativa, autoavaliação,
  - c) da *natureza do objeto* avaliado: contexto, insumos, processos, resultados.
- \* O Marco Legal da Primeira Infância determina a natureza do que deve ser avaliado: os *elementos que constituem a oferta*

## Lei nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância

Art. 11. As políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços às crianças e divulgação dos seus resultados”.

- Monitoramento
- Coleta de dados
- Avaliação
- Divulgação dos resultados

dos elementos que constituem a oferta dos serviços às crianças

# Avaliação das políticas públicas direcionadas à Primeira Infância

*(minha escolha para esta reflexão: princípios e diretrizes)*

## 1. Cuidado integral da criança

conceito

indicadores

## 2. Atenção ao interesse superior da criança

## 3. Participação da criança

## 4. Respeito à individualidade e ritmo de cada criança

## 5. Valorização da diversidade das infâncias brasileiras

## 6. Redução das desigualdades no acesso aos bens e serviços

## 7. Priorização do investimento público na promoção da justiça social, equidade e inclusão

# Avaliação da Política quanto à aplicação e seguimento dos seus princípios e diretrizes

8. Participação social na elaboração da política e no aprimoramento das ações
9. Abrangência de todos os direitos da criança na Primeira Infância
10. Articulação das ações dos vários setores
11. Descentralização das ações entre os Entes da Federação
12. Envolvimento e participação dos meios de comunicação social

## E sobre a avaliação da criança (do seu desenvolvimento e aprendizagem) NADA?

- *O que faz?*

Acompanha e registra o processo individual de cada criança e do grupo (a aprendizagem é na interação) com o fim de ajudá-la e ao grupo a avançar e melhorar seu percurso

- *Como faz?*

Observa o esforço, anota o progresso, aferi a realização das potencialidades, reflete e tira conclusões

- *Valores:*

Respeita a pessoa, sua subjetividade e singularidade, o ritmo próprio, seu “momento”; abre o olhar para a criação, a cooperação e a produção coletiva

## Na Saúde:

**Caderneta da Criança** (Art. 11, § 1º: “A União manterá instrumento individual de registro unificado de dados do crescimento e desenvolvimento da criança, assim como sistema informatizado, que inclua as redes pública e privada de saúde, para atendimento no disposto deste artigo”)

**Projeto terapêutico singular** para criança com suspeita ou confirmação de violência de qualquer natureza

## Na Educação Infantil:

**Registro do desenvolvimento:** (LDB, Art. 31: “Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”)

**Instrumentos:** Não há um oficial. DCNEI: “as creches e pré-escolas devem planejar formas de avaliação que contemplem o acompanhamento do trabalho pedagógico e a avaliação do desenvolvimento da criança”.

A Documentação Pedagógica é formada pela observação, documentação e reflexão (Reggio Emili a: escrita da professora, fotografias, falas das crianças)

## Duas visões de criança: dois pontos de partida para a avaliação

- Criança como um “não...”

Recipiente para ser enchido pelo educador, que lhe transmite os conteúdos curriculares, treina, informa

O professor é quem detém o saber e organiza o trabalho pedagógico, as experiências das crianças

- \* *A avaliação* será a medição de quanto do que foi transmitido, do que consta no currículo, introjetou-se na criança, que ela é capaz de expressar ou revelar

- *Ponto de Partida*: o currículo.  
Avaliação: situa a criança na curva ascendente que vai do não saber

- Criança como um “sim...”

Potente, capaz

Procura e cria estratégias de aprendizagem, pede ajuda, coopera

Faz escolhas, toma decisões, experimenta de várias maneiras, escolhe a mais eficaz, tira conclusões

Constrói conhecimentos na interação com o outro

- \* *A avaliação* será a observação desse processo, o registro e a reflexão sobre ele, envolvendo a(s) própria(s) criança(s) na avaliação.

- \* *Ponto de Partida*: as crianças e suas atividades construtoras de conhecimento